CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

INDICAÇÃO Nº 72

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

APROVADO
Em 3-12-62
Presidente

Considerando que as Avenidas Marginais do Rio Barueri não tem ligação no seu trecho completo;

Considerando que a Igraja Matriz de São João Batista localizada mais ou menos no meio da Avenida Henriqueta Mendes Guerra.

Considerando que os moradores da margem contrária, para alcançar a Matriz ou mesmo as Vilas localizadas daquele lado encontram dificuldades, pois são obrigados a darem a volta pela ponte no Rio Barueri.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade premente de Sua Excia. abrir concorrência a fim de ser construida uma ponte sôbre o mesmo Rio Barueri, partindo da Avenida 26 de Março para a Avenida Henriqueta Mendes Guerra na altura da Igreja Matriz São João Batista, ponte esta que poderá ser construida provisóriamente a titulo precário de paus de eucaliptos, na largura de 1,50 metros, para uso exclusivo de pedestres.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1.962.

CONSTANTINO CAMARGO

DR. BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA